



RESOLUÇÃO Nº 001 – CONSU/2004

“APROVA O ACRÉSCIMO DE VAGAS PARA O CURSO DE HISTÓRIA – MODULAR A SER MINISTRADO NO MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO – MG.”

O **Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, por seu Presidente **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral vigentes “*ad referendum*” do plenário deste órgão colegiado superior considerando:

- o Parecer nº 08, de 05 de fevereiro de 2004, da Pró-Reitoria de Ensino;
- a Lei Estadual nº 14.949, de 09 de janeiro de 2004;
- o Edital do Processo Seletivo para Concursos Superiores de Graduação – Licenciatura Plena – Modulares, publicados em 11/12/2003;
- a parceria estabelecida entre esta Universidade e o município de Novo Cruzeiro;
- a Ata da reunião do Departamento de História do Centro de Ciências Humanas, datada de 04/02/2004;
- o Decreto Estadual nº 43.586, de 15 de setembro de 2003;
- a Resolução nº 024 – CEPEX/2004, de 10 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o acréscimo de 50 (cinquenta) vagas para a formação de mais uma turma do CURSO DE HISTÓRIA – Modular no município de Novo Cruzeiro, devendo ser utilizado para matrícula o resultado do Processo Seletivo realizado em 11 de janeiro de 2004.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor retroativamente a 05 de fevereiro de 2004.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), 10 de fevereiro de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do Conselho Universitário